



- 01 - Todas tubulações deverão ser em tubo PVC rígido soldável;
- 02 - Não deve ser utilizado fogo para fazer abertura de bolsas e curvaturas dos tubos;
- 03 - Todas medidas consideradas é de piso e parede acabado;
- 04 - O projeto, execução e manutenção da instalação de água fria deverão preservar a potabilidade da água;
- 05 - Devem ser respeitadas todas as recomendações para garantir a qualidade da água fornecida pela concessionária;
- 06 - A execução da instalação predial de água fria deve ser levada a efeito em conformidade com o respectivo projeto. Eventuais alterações que se mostrem necessárias durante a execução devem ser aprovadas pelo projetista e devidamente registradas em documento competente para tal fim;
- 07 - Para os equipamentos especiais como:
Máquina de lavar
Geladeira
Filtro

Deverá seguir as orientações do fabricante, como altura e pressão;
- 08 - Todos os pressurizadores deverão ser acionados por pressostato;
- 09 - Todas as quantidades de pontos hidráulicos e locação dos mesmos foram informados durante o briefing com o cliente, portanto o projeto de interiores prevalece sobre este projeto em quesito de locação de pontos e quantidade;
- 10 - Toda e qualquer alteração de projeto, o projetista deverá ser consultado;

AMPLIAÇÃO ESCOLA MARIINHA FAVILLA

ÁGUA FRIA

ENDEREÇO:
PRAÇA JOSÉ MIRANDA DE RIBEIRO, N20
BAIRRO ALTO
ESCOLA MARIINHA FAVILLA
OURO FINO - MG
CEP: 37570-000
BRASIL

PROPRIETÁRIO E RT

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
PREFEITO ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
CNPJ: 18.671.271/0001-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL: GABRIEL FARIA
CREA-MG 257429/D

DATA: 06 - 10 - 2025

ART:MG20254356273

ESCALA : INDICADA

UNIDADE : INDICADA